



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos diversos.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos automotores pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra, por meio de pregão eletrônico.

A contratação para locação de veículos sem motorista e com quilometragem livre, apresenta-se como uma solução estratégica e necessária para a continuidade das atividades essenciais desta Administração. Essa contratação visa manter a execução dos serviços das diversas secretarias, garantido a eficiência nas operações diárias da Prefeitura, que demandam frequentemente atendimentos essenciais para a população.

Nesse sentido, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos apresenta-se como uma alternativa viável, oferecendo diversas vantagens técnicas e econômicas, como:

- Será exercida por empresa especializada devidamente habilitada pelos órgãos de controle e fiscalização;
- Os padrões aqui definidos, que contam com especificações usuais no mercado, permitirão a permanente mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados, maximizando o aproveitamento dos serviços prestados;
- Os parâmetros definidos para o objeto da licitação e para a prestação dos serviços possibilitam obter preço compatível com a finalidade estabelecida;
- O Contrato terá natureza contínua e será licitado na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, visando à obtenção de ganho de escala e economia processual.
- A modalidade de Pregão na forma Eletrônica, por ser realizada à distância, confere ao procedimento maior transparência e impessoalidade e aumenta a possibilidade de obter menor preço para a administração pública.

A decisão de locar em vez de adquirir veículos visa eficiência e economia, dado o alto valor agregado da aquisição, somado às despesas adicionais como seguros, taxas e manutenção. Além de garantir a disponibilidade imediata dos veículos, evitando a paralização nas atividades e permite que a frota esteja sempre em boas condições de uso.



MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

Após o estudo, verificou-se que a locação de veículos é, portanto, uma alternativa econômica e eficaz que contribui para a otimização dos recursos públicos e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

2. ÓRGÃO REQUISITANTE

O Departamento de Frota Municipal irá fiscalizar o contrato, cujo será gerido conjuntamente pelas Secretarias de Administração, Segurança Pública e de Trânsito e Transportes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto pretendido é classificado como locação usual, e deverá ser ofertado de acordo com todas as condições estabelecidas que constam no Termo de Referência, o qual foi elaborado com base nas demandas das Secretarias, devendo a contratação ser precedida de análise de todas as exigências contidas no Edital e seus anexos, para verificação do atendimento das características e demais requisitos mínimos estipulados, no intuito de averiguar a aptidão da empresa que será contratada.

Demais documentos, exigências ou informações necessárias para a contratação do objeto, deverão ser analisados pelo departamento competente que efetua as contratações públicas, conforme as normas aplicadas à modalidade adotada.

4. DAS NECESSIDADES E VALORES DE REFERÊNCIA

O objeto foi dividido em 2 (dois) lotes, os quais foram formados conforme a necessidade da(s) Secretarias, a saber, adaptados e não adaptados, cujas especificações foram definidas com base nas necessidades atuais das Secretarias, sendo que as descrições completas que deverão ser minimamente atendidas constam no Termo de Referência.

A fim de mensurar a quantidade de veículos necessários a serem locados para atender as necessidades das diversas Secretarias que serão contempladas, foram realizados os devidos levantamentos para atender as demandas diárias para execução dos serviços de cada uma, chegando ao



MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

quantitativo constante na tabela abaixo, na qual está sendo informados os valores máximos que serão aceitos e que servirão como referenciais, servindo de parâmetro aos interessados, para elaboração de proposta.

LOTE 1 – ADAPTADOS			
Item	Quantidade	Descrição	Preço Mensal Estimado/ Valor de Referência (R\$)
1.	12	- Veículo tipo SUV, ano/modelo de fabricação não inferior a 2025, ar-condicionado, direção hidráulica, preferencialmente na cor branca, bicomustível ou diesel, motorização com no mínimo 120 CV de potência, câmbio automático, capacidade para 05 (cinco) pessoas, 04 (quatro) portas e equipamentos de uso obrigatório.	R\$ 11.090,00
2.	4	Veículo tipo Pick-up, cabine dupla, ano/modelo de fabricação não inferior a 2025, preferencialmente na cor branca, capacidade cúbica do motor de 2.8 L com no mínimo 200 CV de potência, câmbio automático, direção hidráulica ou elétrica, diesel, tração 4x2 e 4x4, ar condicionado, vidros elétricos dianteiros, trava elétrica e equipamentos de uso obrigatório.	R\$ 18330,00
3.	6	- Veículo tipo Pick-up, cabine simples, ano/modelo de fabricação não inferior a 2025, preferencialmente na cor branca, capacidade cúbica do motor de 2.8 L com no mínimo 200 CV de potência, câmbio manual, direção hidráulica ou elétrica, diesel, tração 4x2 e 4x4, ar condicionado e equipamentos de uso obrigatório.	R\$ 11906,66
4.	5	- Veículo tipo furgão, ano/modelo de fabricação não inferior a 2025, preferencialmente cor branca, diesel, com portas duplas traseiras e porta lateral corrediça de acesso ao compartimento de carga, teto alto, motorização de no mínimo 130 CV de potência, volume de carga de no mínimo 10m ³ , ar condicionado e equipamentos de uso obrigatório.	R\$ 15596,66



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

5.	5	- Veículo tipo Pick-up, cabine simples, ano/modelo de fabricação não inferior a 2025, preferencialmente na cor branca, com no mínimo 98 CV de potência, câmbio manual, direção hidráulica ou elétrica, bicombustível ou diesel, ar-condicionado e equipamentos de uso obrigatório.	R\$ 6220,00
6.	1	- Veículo tipo Pick-up, cabine dupla, ano/modelo de fabricação não inferior a 2025, preferencialmente na cor branca, com no mínimo 98 CV de potência, câmbio manual, direção hidráulica ou elétrica, bicombustível ou diesel, ar-condicionado e equipamentos de uso obrigatório.	R\$ 6690,00
LOTE 2 – NÃO ADAPTADOS			
Item	Quantidade	Descrição	Preço Mensal Estimado/ Valor de Referência (R\$)
7	22	- Veículo tipo passeio, ano/modelo de fabricação não inferior a 2025, preferencialmente na cor branca ou prata, com no mínimo 73 CV de potência, câmbio manual, direção hidráulica ou elétrica, bicombustível, ar-condicionado e equipamentos de uso obrigatório.	R\$ 4.753,33
8	03	- Veículo tipo Pick-up, cabine simples, ano/modelo de fabricação não inferior a 2025, preferencialmente na cor branca, com no mínimo 98 CV de potência, câmbio manual, direção hidráulica ou elétrica, bicombustível ou diesel, ar-condicionado e equipamentos de uso obrigatório.	R\$ 5.613,33
9	05	- Veículo tipo furgão, ano/modelo de fabricação não inferior a 2025, preferencialmente na cor branca, com no mínimo 120 CV de potência, câmbio manual, direção hidráulica ou elétrica, bicombustível ou diesel, ar-condicionado, volume de carga de no mínimo 6m ³ e equipamentos de uso obrigatório.	R\$ 7410,00
10	07	- Veículo tipo furgão, ano/modelo de fabricação não inferior a 2025, preferencialmente na cor branca, com no mínimo 140 CV de potência, câmbio manual, direção hidráulica ou elétrica, bicombustível ou diesel, ar-condicionado, volume de carga de no mínimo 10m ³ e equipamentos de uso obrigatório.	R\$ 9.406,66

A



MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

Observação: As especificações completas dos veículos que serão locados, bem como das demais condições constam no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foram consultadas empresas do ramo de atividade para a efetivação do levantamento de preços, objetivando a compatibilização com os valores praticados no mercado.

6. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor total estimado é de **R\$ 7.415.077,56** (sete milhões e quatrocentos e quinze mil e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), para que ocorra a contratação na íntegra, de acordo com a média de valores praticados no mercado conforme levantamento de preços, como podem ser observados nos orçamentos constantes na tabela em anexo, que servirão como valores referenciais para que a contratação não exceda ao estipulado.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

Diversas empresas, disponíveis no mercado, podem prestar os serviços, por se tratar de serviço (locação) comum. Foram consultadas e analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações, que mais se assemelhassem as características dessa Administração, as que foram consideradas para que se prosseguisse com a contratação em análise. Para a contratação de serviços de locação de veículos, tanto as empresas quanto os tomadores de serviços, e em especial os órgão públicos, efetivam a contratação de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas. A solução que atende os interesses e necessidades da Administração é a contratação contínua de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços para locação de veículos de caráter não eventual com quilometragem livre.

Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado, observou-se que, em matéria de soluções para o adequado funcionamento dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra, a Administração Pública em geral adotou ao menos as duas opções, sendo elas:

- Aquisição: No modelo de aquisição de veículo, a Administração



MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Pública adquire o veículo e assume todos os custos dele decorrentes, documentação, seguro e manutenção. Esta solução é adotada em situações específicas como, por exemplo, quando a locação não se mostra uma opção viável.

- Locação: No modelo de locação de veículo, o serviço consiste na disponibilização de veículo pela contratada, com todas as características requeridas pela contratante, mediante os termos contratuais. Este é o modelo mais representativo no âmbito dos órgãos da Administração Pública em geral.

Desta feita, concluímos pela seguinte solução: Locação de veículos, destinado a atender as necessidades das secretarias, através de processo licitatório, utilizando-se o critério de melhor proposta apresentada na licitação, evidenciando vantagem para ela administração pública.

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

- a) Garantir as condições de segurança e qualidade no atendimento à população;
- b) Gerar economia aos cofres da administração com a contratação da locação de veículos;
- c) Não paralisação das atividades essenciais desenvolvidas pelas secretarias.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com relação ao modelo de contratação a ser escolhido, será adotada a locação de veículos, pelas razões já expostas, e pelo fato de que o baixo custo ser uma das principais vantagens apresentadas, quando comparado com a aquisição de veículo próprio.

Trata-se de solução de locação que inclui:

- a) Disponibilização de veículos em bom estado de conservação (novos e seminovos) e conforme a demanda do órgão;
- b) Manutenção corretiva e preventiva dos veículos pela contratada;
- c) Reposição de veículos em caso de panes, independentemente do seguro;
- d) Serviço de atendimento remoto e local à Contratada;
- e) Disponibilidade dos veículos em período integral, ou seja, 24 horas por dia durante 7 dias da semana;
- f) Sustentabilidade ambiental;
- g) Padronização;
- h) Qualidade e eficiência.

Conforme se evidencia no caso em análise, a aquisição de veículo próprio gerará maiores custos para administração tendo que arcar com seguro anual



MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

do veículo, bem como manutenção veicular, renovação documental veicular entre outros gastos periódicos. Enquanto no caso em questão, resta configurada a vantagem para administração pública a realização de processo licitatório através de pregão na forma eletrônica para definir a melhor proposta a ser contratada, promovendo uma melhor gestão dos recursos públicos.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Conforme dispõe o artigo 18, inciso VIII e § 1º da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve, sempre que possível, promover o parcelamento do objeto da contratação, com vistas a ampliar a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa. Após a análise da natureza dos serviços e da locação dos veículos pretendidos, verificou-se que a solução pode ser tecnicamente dividida por grupo de itens (lotes) em virtude da necessidade de adaptação ou não dos veículos conforme a destinação de cada um, e conseqüentemente, propõe-se também a adoção do critério de julgamento "menor preço por lote", com fundamento no artigo 33, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, o parcelamento da solução, aliado ao julgamento por menor preço por lote, atende plenamente aos princípios da vantajosidade, eficiência, economicidade e competitividade, sendo a forma mais adequada de estruturar esta contratação.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A locação de veículos possui impacto direto no consumo de combustíveis fósseis, no entanto, a solução ainda se mostra economicamente viável e supre a necessidade do Município. Entretanto, a locação de veículos mais novos, dará maior eficiência e sustentabilidade nas manutenções, além de possuírem tecnologias potencialmente menos poluidoras.

11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO AO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não haverá necessidade de adequação no ambiente, uma vez que a Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra já possui infraestrutura física e tecnologia para os serviços de locação descritos neste ETP.



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

A locação de veículos se mostra a alternativa mais vantajosa pelas razões já expostas, considerando custo, eficiência e flexibilidade. Recomenda-se a abertura do processo licitatório para a contratação do serviço, conforme os requisitos aqui descritos.

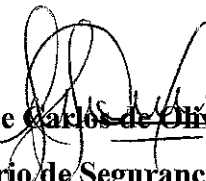
13. RESPONSABILIDADE DOS LOTES

Ficará como responsável pelo lote 01 (um) a Secretaria de Trânsito e Secretaria de Segurança Pública, pelo lote 02 (dois) a Secretaria de Administração.


Itapeçerica da Serra, 28 de outubro de 2025.



Joao Antonio Valério
Secretário de Administração



Jose Carlos de Oliveira
Secretário de Segurança Pública



Adalberto Dias de Oliveira
Secretário de Trânsito e Transportes



Robson Kendi Hayashi
Diretor do Departamento de Frota